



Câmara Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

PROJETO DE LEI Nº

Concede título de cidadão ubaense ao
Senhor Raphael Raimundo Lúcio Renée.

A Câmara Municipal de Ubá, por seus representantes,
decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Ubaense,
ao Senhor RAPHAEL RAIMUNDO LÚCIO RENÉE, pelos relevantes -
serviços prestados à comunidade de Ubá.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, en-
trará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 1969

Oswaldo Salgado Guimarães
Vereador

J U S T I F I C A T I V A: | Atendendo sugestão de inúmeros ami-
gos e subscrito por êste modesto Vereador, tenho a honra de sub-
meter à consideração da douta Câmara Municipal, o projeto supra
que concede o título de cidadão ubaense ao senhor Raphael Raimun-
do Lucio Renée, comerciante e industrial na Guanabara, que há -
mais de 15 anos tem seu convívio entre nós. Cidadão prestante,
cristão e possuidor de um coração boníssimo, dedicando sempre -
dentro de suas possibilidades recursos para auxílio aos pobres
e aos Velhos do Asilo São Vicente de Paulo desta cidade.

Aqui conosco passa quasi todo seu período de férias
e fins de semana, já se fazendo um verdadeiro ubaense pelo amor
que dedica a essa Terra.

Por estas e outras razões, levou-nos a inspiração
do presente projeto.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 1969

Vereador: Oswaldo Salgado Guimarães